



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gabinete

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - Port. n.º 840/2019 - Contrato nº 76/2019 - SES/DF

Relatório Analítico - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019

RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Contrato de Gestão nº 076/2019 — SES/DF e HCB/ICIFE

Competência: 2º trimestre de 2024

DADOS DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 076/2019 (28669976)		Nº SIGGO: 39697 (27951971)
OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18): O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com as Normas do Sistema Único de Saúde — SUS emanadas do Ministério da Saúde — MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236) e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.		
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO — CG	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 anos	INÍCIO: 20/09/2019 FIM: 19/09/2024
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital da Criança de Brasília José Alencar — HCB		SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HCB—SES/DF

DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA:	INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIFE
CNPJ: 10.942.995/0001-63	CRENCIAMENTO: Decreto Distrital nº 39.460 de 14/11/2018 — DODF nº 218 de 16/11/2018 página 10.
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: Complexo Brasil 21 — SHS quadra 06 — Bloco A — Sala 501—Asa Sul — BRASÍLIA/DF — CEP: 70.316-102	CONTATOS: Telefone: (61) 2099-2471 E-mail: icife@icife.org.br

DADOS DE MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA — ICIFE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar — HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu público de referência, <u>crianças e adolescentes de 29 dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital.</u> O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexos I a V, VII e VIII). Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3
PERÍODO DAS ATIVIDADES MONITORADAS DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	1º de abril a 30 de junho de 2024.
PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTRATADA	Abril/2024 — 04024-00007265/2024-15; Maio/2024 — 04024-00008945/2024-56; e Junho/2024 — 04024-00010250/2024-34.
PROCESSO DE VISITA TÉCNICA DO PERÍODO MONITORADO	Abril/2024 — 00060-00226588/2024-91; Maio/2024 — 00060-00248558/2024-36; e Junho/2024 — 00060-00299781/2024-41.
PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO MENSAL DA CAC	Abril/2024 — 00060-00310086/2024-48; Maio/2024 — 00060-00345133/2024-74; e Junho/2024 — 00060-00388635/2024-90.

FUNDAMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 76/2019 SES/DF — CACGR-HCB — e descreve o trabalho executado no período de **1º de abril a 30 de junho de 2024** pelo Contratado ICIFE — entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde — OSS, que visa operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do Contrato de Gestão e

seu Projeto Básico.

Ressalta-se que não cabe ao mérito do presente Relatório o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

Consoante a Portaria nº 345, de 22 de agosto de 2023 (DODF nº 160, de 23/08/23, pp. 7 a 9):

Art. 13. Compete aos membros titulares e suplentes das Comissões (...):

XIX - emitir relatório Consolidado Quadrimestral, com as informações elencadas no art. 16;

Contudo o Contrato de Gestão nº 76/2019 exige:

12.2. PRESTAÇÃO DE CONTAS

(...)

VII. A CACGR elaborará o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Contrato de Gestão (...)

Assim, o relatório de será apresentado trimestralmente conforme determinado no Contrato de Gestão.

Compõem o relatório trimestral de Análise e Monitoramento os seguintes temas:

- 1. Metas Quantitativas;
- 2. Metas Qualitativas;
- 3. Metas de Monitoramento;
- 4. Óbitos;
- 5. Comissões;
- 6. Residências Médicas e Ações de Ensino e Pesquisa;
- 7. Pessoal;
- 8. Desempenho Orçamentário e Financeiro;
- 9. Habilitações;
- 10. Outros Aspectos Relevantes;
- 11. Proposições de Melhoria; e
- 12. Anexos.

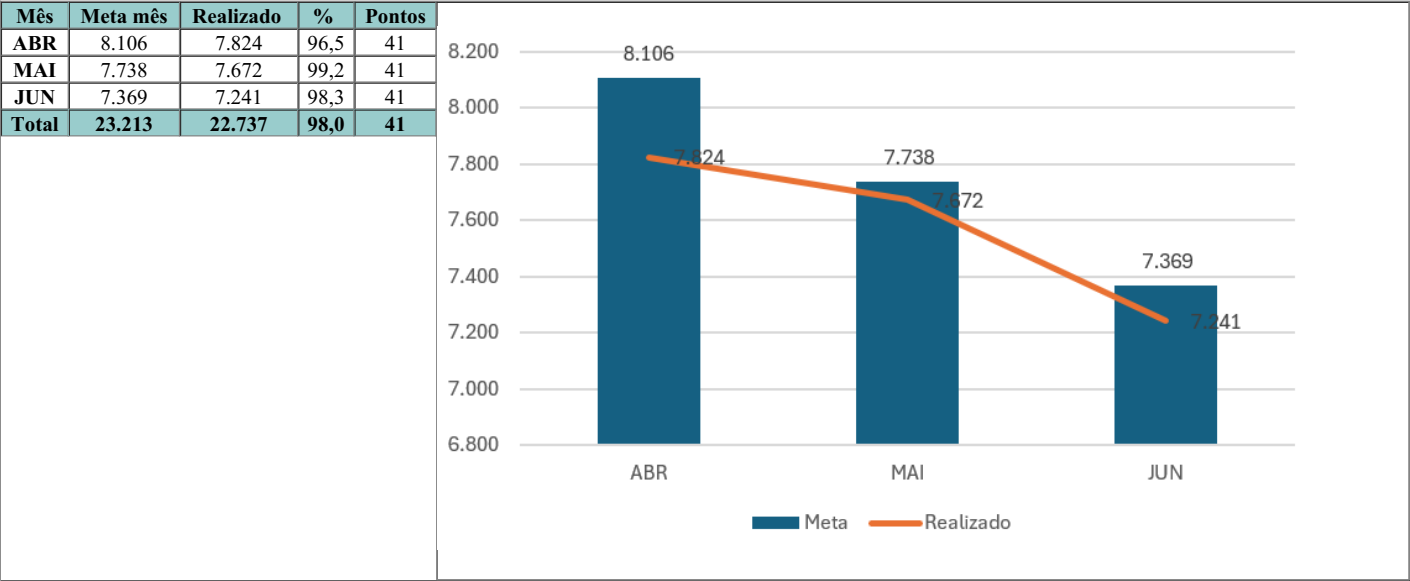
1. METAS QUANTITATIVAS

Quadro 1.1: Dias úteis

Mês	ABR	MAI	JUN
Dias úteis	22	21	20

1.1. GRUPO I — Consultas Médicas de Especialidades

Quadro 1.2: Resultados do Grupo I — 2º trimestre/2024

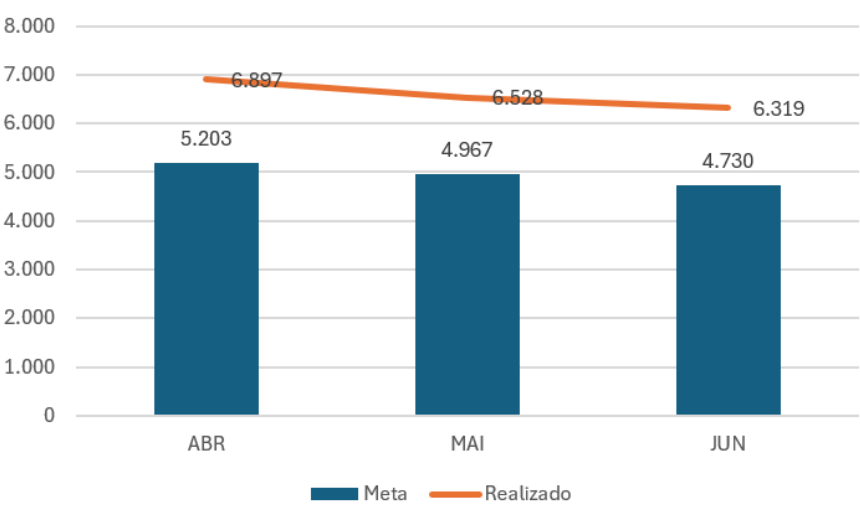


1.2. GRUPO II — Assistência Complementar Essencial

Quadro 1.3: Resultados do Grupo II — 2º trimestre/2024

Mês	Meta mês	Realizado	%	Pontos
ABR	5.203	6.897	132,6	30
MAI	4.967	6.528	131,4	30
JUN	4.730	6.319	133,6	30

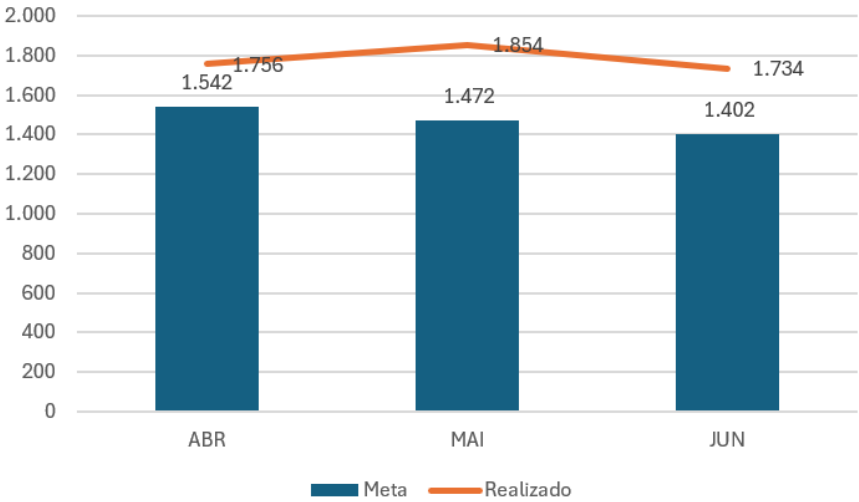
Total	14.900	19.744	132,5	30
-------	--------	--------	-------	----



1.3. GRUPO III — Procedimentos Especializados

Mês	Meta mês	Realizado	%	Pontos
ABR	1.542	1.756	113,9	231
MAI	1.472	1.854	126,0	252
JUN	1.402	1.734	123,7	252
Total	4.416	5.344	121,0	252

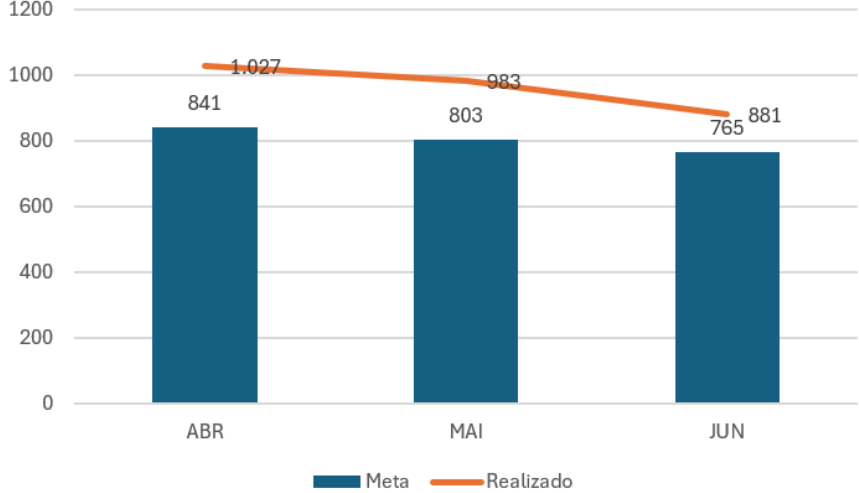
Quadro 1.4: Resultados do Grupo III — 2º trimestre/2024



1.4. GRUPO IV — Exames por Métodos Gráficos

Mês	Meta mês	Realizado	%	Pontos
ABR	841	1.027	122,1	12
MAI	803	983	122,5	12
JUN	765	881	115,2	11
Total	2.408	2.891	120,0	12

Quadro 1.5: Resultados do Grupo IV — 2º trimestre/2024

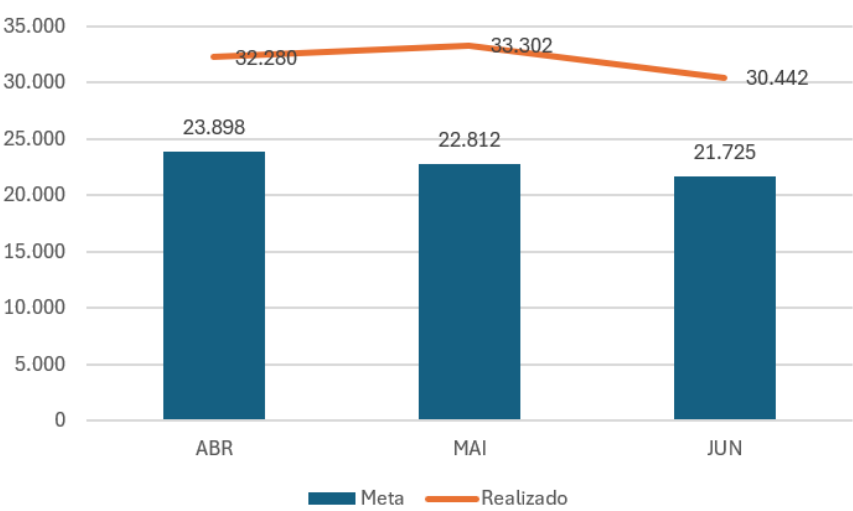


1.5. GRUPO V — Exames Laboratoriais

Mês	Meta mês	Realizado	%	Pontos
ABR	23.898	32.280	135,1	102
MAI	22.812	33.302	146,0	102

Quadro 1.6: Resultados do Grupo V — 2º trimestre/2024

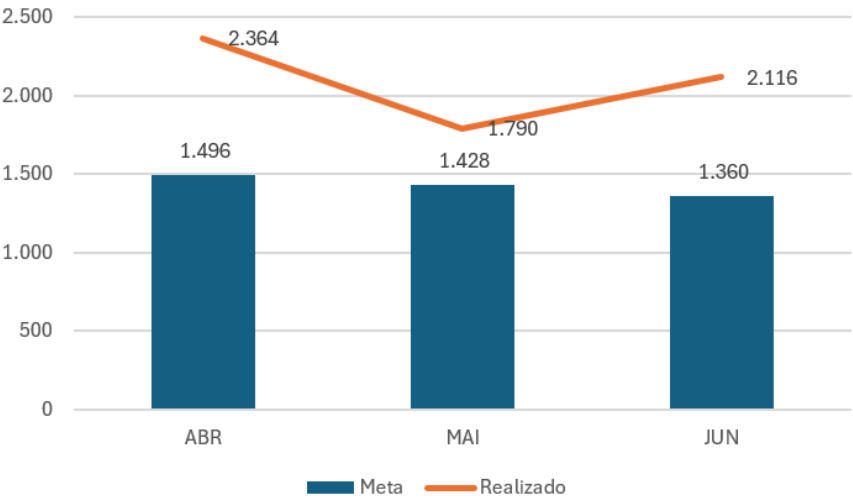
JUN	21.725	30.442	140,1	102
Total	68.435	96.024	140,3	102



1.6. GRUPO VI — Exames de Bioimagem

Mês	Meta mês	Realizado	%	Pontos
ABR	1.496	2.264	158,0	48
MAI	1.428	1.790	125,4	48
JUN	1.360	2.116	155,6	48
Total	4.284	6.270	146,4	48

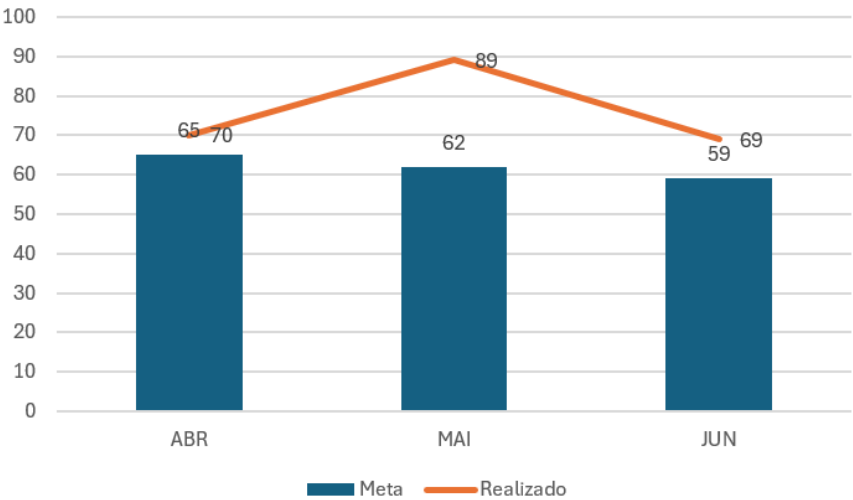
Quadro 1.7: Resultados do Grupo VI — 2º trimestre/2024



1.7. GRUPO VII — Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Mês	Meta mês	Realizado	%	Pontos
ABR	65	70	107,7	15
MAI	62	89	143,4	18
JUN	59	69	116,8	17
Total	186	228	122,5	18

Quadro 1.8: Resultados do Grupo VII — 2º trimestre/2024

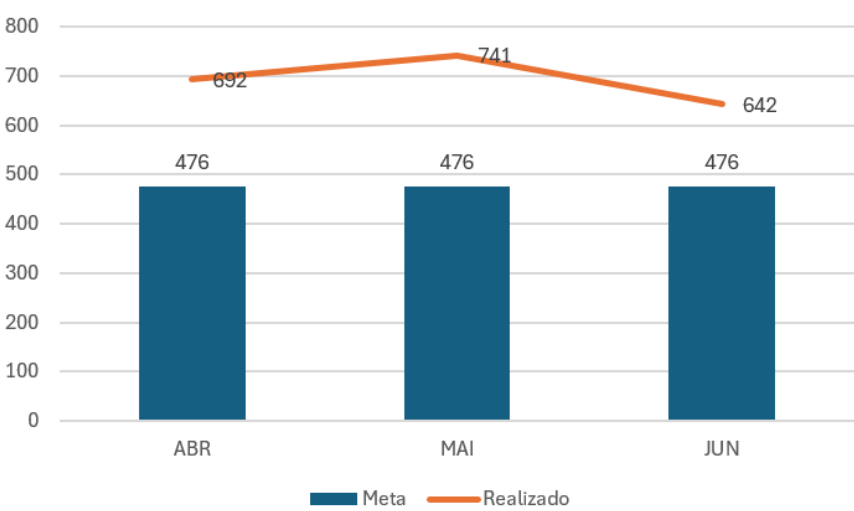


1.8. GRUPO VIII — Saídas Hospitalares

Mês	Meta mês	Realizado	%	Pontos
ABR	476	692	145,4	270
MAI	476	741	155,7	270

Quadro 1.9: Resultados do Grupo VIII — 2º trimestre/2024

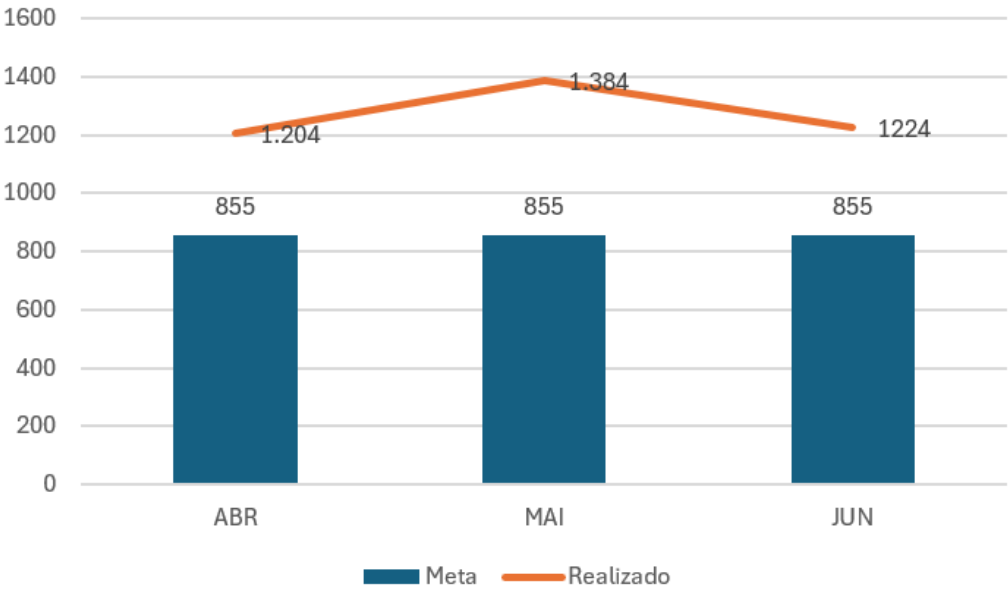
JUN	476	642	134,9	270
Total	1.428	2.075	145,3	270



1.9. GRUPO IX — Diárias de UTI

Mês	Meta mês	Realizado	%	Pontos
ABR	855	1.204	140,8	288
MAI	855	1.384	161,9	288
JUN	855	1.224	143,2	288
Total	2.565	3.812	148,6	288

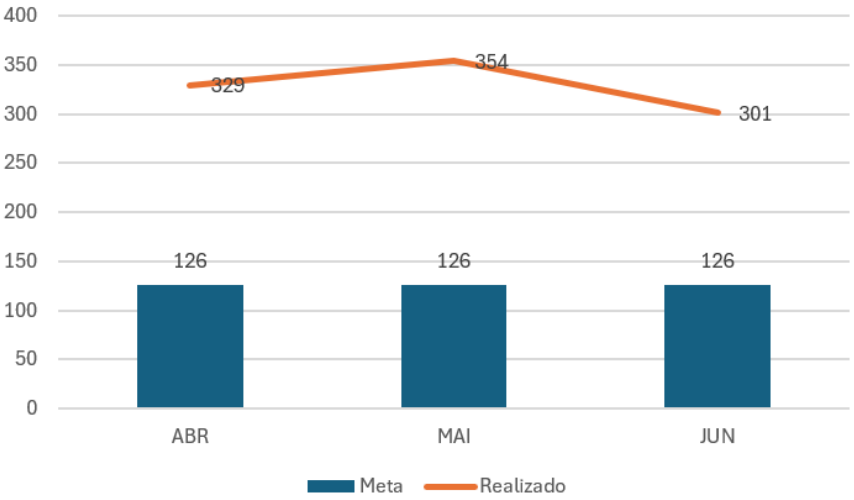
Quadro 1.10: Resultados do Grupo IX — 2º trimestre/2024



1.10. GRUPO X — Diárias de Cuidados Paliativos

Mês	Meta mês	Realizado	%	Pontos
ABR	126	329	261,1	12
MAI	126	354	281,0	12
JUN	126	301	238,9	12
Total	378	984	260,3	12

Quadro 1.11: Resultados do Grupo X — 2º trimestre/2024

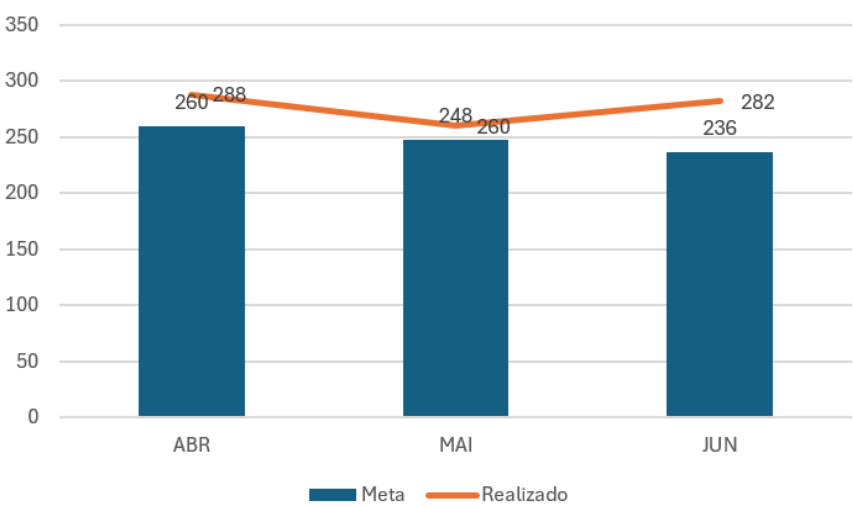


1.11. GRUPO XI — Cirurgias

Mês	Meta mês	Realizado	%	Pontos

Quadro 1.12: Resultados do Grupo XI — 2º trimestre/2024

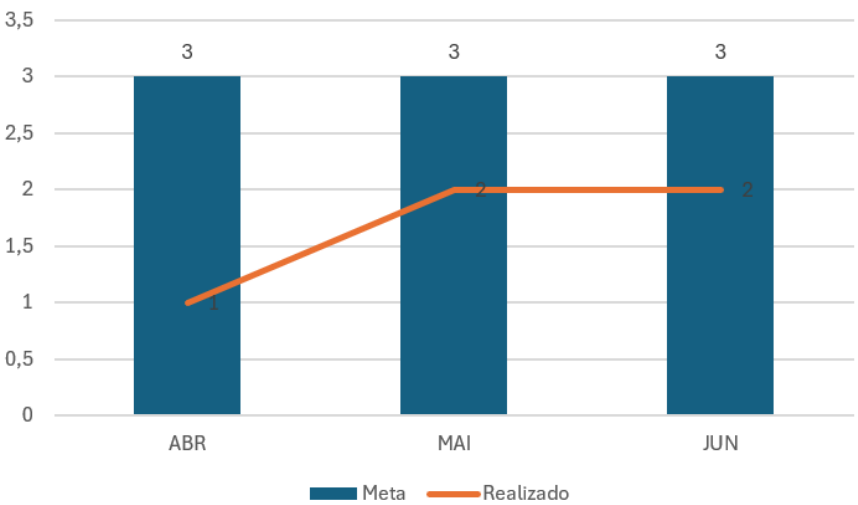
ABR	260	288	110,8	88
MAI	248	260	104,8	80
JUN	236	282	119,3	88
Total	745	830	111,5	88



1.12. GRUPO XII — Transplantes

Mês	Meta mês	Realizado	%	Pontos
ABR	3	1	33,3	0
MAI	3	2	66,7	0
JUN	3	2	66,7	0
Total	9	5	55,6	0

Quadro 1.13: Resultados do Grupo XII — 2º trimestre/2024



1.13. PONTUAÇÃO

Quadro 1.14: Pontuação das metas quantitativas

METAS QUANTITATIVAS	PONTUAÇÃO			
Grupo de Assistência	ABR	MAI	JUN	2º TRI
Grupo I — Consultas Médicas de Especialidades	41	41	41	41
Grupo II — Assistência Complementar Essencial	30	30	30	30
Grupo III — Procedimentos Especializados	231	252	252	252
Grupo IV — Exames por Métodos Gráficos	12	12	11	12
Grupo V — Exames Laboratoriais	102	102	102	102
Grupo VI — Exames de Bioimagem	48	48	48	48
Grupo VII — Cirurgias em regime de Hospital Dia	15	18	17	18
Grupo VIII — Saídas Hospitalares	270	270	270	270
Grupo IX — Diárias de UTI	288	288	288	288
Grupo X — Diárias de Cuidados Paliativos	12	12	12	12
Grupo XI — Cirurgias	88	80	88	88
Grupo XII — Transplantes	0	0	0	0
TOTAL	1.137	1.153	1.159	1.161

1.14. Conclusão

A pontuação alcançada não faz jus a descontos. A tempo as altas pontuação demonstram que as metas estabelecidas estão abaixo do realizado exemplificando a necessidade de uma repactuação de indicadores e metas para este Contrato de Gestão.

2. METAS QUALITATIVAS

Quadro 2.1: Resultados das Metas Qualitativas — 2º trimestre/2024

INDICADOR	ABR		MAI		JUN	
	Realizado	Pontos	Realizado	Pontos	Realizado	Pontos
Disponibilizar procedimentos para a central de regulação da SES/DF	100%	100	100%	100	100%	100
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	96,2%	100	96,7%	100	97,6%	100

Satisfação dos pacientes do hospital	93,9%	200	96,1%	200	97,8%	200
Ouvidoria	100%	100	97,2%	100	97,6%	100
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	1,0%	100	1,0%	100	1,0%	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)	2,2‰	100	2,1‰	100	1,9‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	80,5%	100	81,8%	100	77,4%	100
Taxa de Ocupação Ambulatorial	89,2%	100	90,4%	100	93,7%	100
Média de Permanência Hospitalar	8,6 dias	80	8,7 dias	80	8,8 dias	80
PONTUAÇÃO	980 pontos		980 pontos		980 pontos	

Conclusão

Sem desconto.

3. METAS DE MONITORAMENTO

3.1. ANVISA IN nº 4, de 24/02/2010

Quadro 3.1: Resultados dos indicadores da IN nº 4/2010 — 2º trimestre/2024

Indicador	ABR	MAI	JUN
Taxa de ocupação operacional (%)	93,6	89,9	82,4
Taxa de mortalidade absoluta (%)	0,9	10,8	5,4
Taxa de mortalidade estimada (%)	4,3	5,9	3,9
Tempo de permanência (dias)	9,8	9,5	8,5
Taxa de reinternação em 24 horas (%)	1,0	0,9	0,0
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (‰)	0,0	0,0	0,0
Taxa de utilização de ventilação mecânica (%)	61,8	54,9	51,2
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (‰)	1,1	0,0	1,3
Taxa de utilização de cateter venoso central (%)	86,3	87,3	81,9
Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (‰)	0,0	3,6	0,0
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (%)	24,2	26,4	13,8

3.2. Desempenho e Qualidade

Quadro 3.2: Resultados dos indicadores de desempenho e qualidade — 2º trimestre/2024

Indicador	ABR	MAI	JUN
Taxa de infecção de sítio cirúrgico global (%)	0,0	0,0	1,2
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (%)	94,0	92,8	93,6
Taxa de evento adverso por grau de dano — sem dano + dano leve (%)	42,2	46,4	49,3
Taxa de evento adverso por grau de dano — dano moderado (%)	3,6	7,8	5,0
Taxa de evento adverso por grau de dano — dano grave (%)	3,6	3,4	3,6
Taxa de evento adverso por grau de dano — evento com óbito (%)	0,0	0,0	0,6
Taxa de mortalidade hospitalar — 48h (%)	0,5	2,6	2,3
Taxa de absenteísmo a consultas médicas	19,3	21,7	22,4
Percentual de primeira consulta externa (PCE)	5,0	5,7	6,0
Taxa de absenteísmo PCE (%)	25,5	23,9	27,5
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial (minutos)	80,0	79,0	54,0
Tempo médio para internação (minutos)	68,9	45,7	40,0
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão (%)	113,8	125,3	119,2

3.3. Indicadores do 37º TA

Quadro 3.3: Indicadores do 37º TA — 2º trimestre/2024

Indicador	Meta	Unidade	ABR	MAI	JUN
Tempo médio de permanência em UTI	≤ 13	dias	5,9	7,9	9,2
Densidade de Infecção Primária de Corrente sanguínea (lab.) associada a cateter venoso central (CVC)	≤ 20	‰	4,5	4,8	0,0
Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica	≤ 3	‰	0,0	0,0	0,0
Taxa de Reinternação na UTI < 24h da alta	< 2	%	2,6	0,0	0,0
Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada/ mortalidade esperada) <i>Pediatric Index of Mortality PIM 3</i>	≤ 1,3	—	0,0	0,0	0,7

3.4. Indicadores do 38º TA

Quadro 3.4: Indicadores do 38º TA — 2º trimestre/2024

Indicador	Meta	Medida	ABR	MAI	JUN
Tempo médio de permanência em UTI	≤ 12	dias	7,8	8,0	9,5
Densidade de Infecção Primária de Corrente sanguínea (lab.) associada a cateter venoso central (CVC)	≤ 20	‰	0,0	0,0	0,0
Densidade de Incidência de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica	≤ 3	‰	0,0	0,0	0,0
Taxa de Reinternação na UTI < 24h da alta	< 2	%	0,0	0,0	0,0

Taxa de Mortalidade Padronizada (mortalidade observada/ mortalidade esperada) <i>Pediatric Index of Mortality PIM 3</i>	≤ 1,3	—	0,0	0,9	2,4
---	-------	---	-----	-----	-----

3.5. Registro Hospitalar de Câncer

Quadro 3.5: Novos casos — 2º trimestre/2024

Mês	ABR	MAI	JUN
Número de casos	14	12	19

4. ÓBITOS

Quadro 4.1: Óbitos por faixa etária — 2º trimestre/2024

Mês	Quantidade
0 a < 1 ano	6
1 a 4 anos	2
5 a 9 anos	4
10 a 14 anos	2
15 a 19 anos	3

Quadro 4.2: Óbito por CID-10 — 2º trimestre/2024

Capítulo	Descrição	Quantidade
I	Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3
II	Neoplasias [tumores]	5
III	Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1
VI	Doenças do sistema nervoso	2
X	Doenças do aparelho respiratório	1
XI	Doenças do aparelho digestivo	1
XIII	Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1
XVI	Algumas afecções originadas no período perinatal	1
XVII	Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1
XX	Causas externas de morbidade e de mortalidade	1

5. COMISSÕES

Quadro 5.1: Comissões Obrigatórias — 2º trimestre/2024

Comissão	Periodicidade das reuniões	ABR	MAI	JUN	Regularidade das reuniões
Comissão de Ética Médica	Bimestral	—	16/05	—	REGULAR
Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	—	29/05	—	REGULAR
Comissão de Documentação Médica e Estatística	Mensal	02/04	29/05	28/06	REGULAR
Comitê de Ética em Pesquisa	11 vezes ao ano	02/04	07/05 21/05	04/06 12/06	REGULAR
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	11/04	02/05 23/05	27/06	REGULAR
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	18/04	15/05	20/06	REGULAR
Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbito	05/04	24/05	28/06	REGULAR
Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	02/04	29/05	28/06	REGULAR
Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	A cada 3 semanas	24/04	22/05	12/06	REGULAR
Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	15/04	20/05	18/06	REGULAR
Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	26/04	—	14/06	REGULAR
Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	—	—	05/06	REGULAR
Comitê Transfusional	Mensal	17/04	—	26/06	REGULAR
Comissão de Residências em Saúde	3 vezes ao ano	—	—	—	REGULAR
Comissão de Biossegurança	Anual	—	—	—	REGULAR
Comitê de Gestão de Risco	Trimestral	—	—	—	REGULAR
Comitê de Compliance	Mensal	10/04	—	25/06	REGULAR
Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Anual	—	—	—	REGULAR

6. RESIDÊNCIAS MÉDICAS E AÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

6.1. Residência Médica

Sobre este tópico citamos o Contrato de Gestão nº 076/2019 (28669976) em sua cláusula terceira (DO OBJETO):

3.3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.3.1. É objeto deste Contrato e seus Anexos a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como OSS, para administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo HCB, localizado em Brasília/DF, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações a seguir:

(...)

ix. Atuação como polo de pesquisa científica, apoio, treinamento, formação e capacitação de profissionais de saúde de nível superior, cedidos ou contratados pela entidade, seja durante a graduação ou a pós-graduação (atendidos através de estágios, residência em saúde ou outras modalidades de educação complementar), de maneira articulada com a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS;

E a Portaria nº 345/2023 (DODF nº 160, de 23/08/23, pp. 7 a 9) que disciplina a atuação da CAC:

Art. 15. As Comissões deverão apresentar Relatórios Mensais de Monitoramento dos Contratos sob sua responsabilidade, os quais devem conter as seguintes informações:

(...)

c) residências médicas e multiprofissionais, abordando o monitoramento das ações de ensino e pesquisa desenvolvidas nas unidades de saúde geridas pelo Contratado.

Diante o exposto e em consonância com a ,Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020 (148832769):

Art. 68. O número de preceptores por programa deverá ser de **dois preceptores para cada três residentes**, independentemente da carga horária do preceptor, **assegurado o número mínimo de dois preceptores por programa**, estando o número total de preceptores, incluindo os colaboradores, limitado à proporção máxima de um preceptor por residente.

Foram monitoradas as quantidades de preceptores para cada um dos onze programas de residências médicas existentes no HCB observando-se a legislação. A saber:

Quadro 6.1: Relação residência médica x Número de preceptores

Programa	Número de Residentes	Quantidade exigida	Quantidade atual
Alergia e Imunologia Pediátrica	7 residentes	4 preceptores	3 preceptores
Cancerologia Pediátrica	1 residente	2 preceptores	2 preceptores
Cirurgia Pediátrica	3 residentes	2 preceptores	2 preceptores
Endocrinologia Pediátrica	4 residentes	2 preceptores	2 preceptores
Gastroenterologia Pediátrica	6 residentes	4 preceptores	3 preceptores
Hematologia Pediátrica	1 residente	2 preceptores	2 preceptores
Medicina Intensiva Pediátrica	2 residentes	2 preceptores	1 preceptor
Nefrologia Pediátrica	sem residente	2 preceptores	1 preceptor
Neurologia Pediátrica	5 residentes	2 preceptores	2 preceptores
Pneumologia Pediátrica	2 residentes	2 preceptores	2 preceptores
Reumatologia Pediátrica	1 residente	2 preceptores	1 preceptor

Diante a necessidade de novas contratações encontramos no [Edital nº 34, de 20 de dezembro de 2023](#) Processo Seletivo Regular para Preceptores de ensino dos programas de residência médica:

1.1.2.2.1. O presente processo seletivo **não** se destina à seleção de integrantes celetistas do IGESDF ou ICipe para a atividade de preceptoria, nos termos do Parecer PGDF nº 447/2019, que concluiu que a Lei 6.455/2019 restringiu o pagamento da Gratificação pela Atividade de Preceptoria pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a servidores de carreiras de profissionais de saúde vinculadas à SES-DF.

E, acrescentamos mais um empecilho, explanado na Nota Jurídica nº 588/2021 (64938560):

Ante o acima exposto, na opinião desta Assessoria Jurídico Legislativa é inviável o pagamento da Gratificação sobre as Atividades de Preceptoria, por parte da SES/DF, aos preceptores que não detenham vínculo institucional com esta Pasta, a exemplo dos profissionais contratados pelo IGES/DF e pelo Hospital da Criança, posto que esses possuem regime de contratação diferenciada e essa vantagem pecuniária, nos termos da Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, somente é atribuída à SES/DF, nos casos de pagamento para os integrantes das Carreiras de Assistência Pública à Saúde o que engloba, também, aqueles que encontram-se cedidos tanto ao IGES/DF, quanto ao ICB.

O monitoramento das residências médicas apontou que cinco programas estão operando com um número de preceptores inferior ao determinado por lei. Contudo, embora o Contrato de Gestão exija a presença de programas de residência médica no hospital, ele não especifica quais, quantos ou qualquer tipo de sanção para sua ausência.

6.2. Capacitação — Desenvolvimento de Pessoas

Quadro 6.2: Relação cursos x Participantes

Mês	Quantidade de cursos	Participantes
ABR	5	92
MAI	12	144
JUN	5	123
TOTAL	22	359

6.3. Eventos técnico-científicos

Foram feitos dois eventos em maio, a saber: (1) Pedagogia Hospitalar — Educação, Saúde e Humanização, e (2) Semana da Enfermagem.

6.4. Seminários de Pesquisa e Grupos de Estudo

6.4.1. Abril

21 (vinte e um) encontros com os temas (1) Fisioterapia Neonatal e Pediátrica (2) Hemoglobinopatias, (3) Neoplasias Hematológicas, (4) Neuro-oncologia e (5) Pesquisa Translacional.

6.4.2. Maio

16 (dezesesseis) encontros com os temas (1) Fisioterapia Neonatal e Pediátrica, (2) Neoplasias Hematológicas, (3) neuro-oncologia e (4) pesquisa translacional.

- 6.4.3. **Junho**
- 13 (treze) encontros com os seguintes temas (1) Fisioterapia Neonatal (2) Neoplasias (3) Neuro-oncologia e (4) Pesquisa Translacional.
- 6.5. **Sessões científicas temáticas**
- 6.5.1. **Abril**
- Foram realizadas 49 (quarenta e nove) sessões científicas com os seguintes temas: Alergia, Dermatite Atópica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Internações da Oncohematologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia infantil, Neuromuscular, Oncologia, Onco-Hematologia, Pneumologia e Reumatologia.
- 6.5.2. **Mai**
- Foram realizadas 46 (quarenta e seis) sessões científicas com os seguintes temas: Alergia, Dermatite Atópica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Internações da Oncohematologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia infantil, Neuromuscular, Oncologia, Onco-Hematologia, Pneumologia e Reumatologia.
- 6.5.3. **Junho**
- Foram realizadas 43 (quarenta e três) sessões científicas com os seguintes temas: Alergia, Dermatite Atópica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Internações da Oncohematologia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia infantil, Neuromuscular, Oncologia, Onco-Hematologia, Pneumologia e Reumatologia.

7. **PESSOAL**

7.1. **Cedidos**

O número de servidores cedidos ao HCB, diminuiu de 39 (trinta e nove) para 38 (trinta e oito) com o fim de uma das cessões.

Quadro 7.1: Resumo dos valores de pessoal cedido — 2º trimestre/2024

Mês	Documento SUGEP SEI	Valor Descontado	Relação de Cedidos
ABR	139373295	R\$ 1.099.714,91	141655882
MAI	142140896	R\$ 1.020.641,28	144169735
JUN	143993276	R\$ 1.235.505,27	144173511

O valor de desconto de pessoal cedido de junho foi feito a maior em R\$ **21.454,21** (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), contudo esse valor já foi restituído na parcela de agosto (00060-00360553/2024-81). Assim os valores descontados perfazem um total de **R\$ 3.355.681,46** (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

7.2. **Contratados**

No trimestre, o número de pessoal contratado **1.640** (mil seiscentos e quarenta) em abril para **1.688** (mil seiscentos e oitenta e oito) em junho. Aumento de 48 (quarenta e oito) funcionários.

8. **DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

8.1. **Repass**

O valor das 56ª a 58ª parcelas de repasse foram definidas com base no 5º Termo de Apostilamento (121728529) do Contrato de Gestão nº 76/2019 somado ao 37º Termo Aditivo (130537330) e 38º TA (136744138) que tiveram por objetos "a destinação de recursos provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal (...) para a inclusão de manutenção (...) leitos de UTI pediátrica adicionais".

Quadro 8.1: Repasse — Abril/2024

56ª Parcela: 00060-00158177/2024-66				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (mar/24):	R\$ 992.231,24	—	—	137063547
Repass de pessoal (1/4):	R\$ 9.810.881,28	2024OB08436	05/04/24	137861757
Repass de pessoal (2/4):	R\$ 235.381,32	2024OB08435	05/04/24	137861766
Repass de pessoal (3/4):	R\$ 9.911.910,56	2024OB000369	18/04/24	138805854
Repass de pessoal (4/4):	R\$ 4.000,00	2024OB000364	22/04/24	139060327
Valor de Pessoal total:	R\$ 19.962.173,16			
Repass de custeio (1/3):	R\$ 97.047,29	2024OB08437	05/04/24	137861755
Repass de custeio (2/3):	R\$ 3.971.166,06	2024OB08438	05/04/24	137861770
Repass de custeio (3/3):	R\$ 4.912.245,68	2024OB000371	18/04/24	138805858
Valor de custeio total:	R\$ 8.980.459,03			
Valor total do repasse:	R\$ 28.942.632,19			

Quadro 8.2: Repasse — Maio/2024

57ª Parcela: 00060-00211905/2024-75				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (abr/24):	R\$ 1.099.714,91	—	—	139373295
Repass de pessoal (1/3):	R\$ 747.757,88	2024OB10962	30/04/24	141883649
Repass de pessoal (2/3):	R\$ 5.537.400,65	2024OB11371	06/05/24	140705360
Repass de pessoal (3/3):	R\$ 13.605.854,98	2024OB000413	07/05/24	140329172
Valor de Pessoal total:	R\$ 19.891.013,51			
Repass de custeio (1/2):	R\$ 320.467,66	2024OB10963	30/04/24	141883651
Repass de custeio (2/2):	R\$ 8.675.558,81	2024OB11370	06/05/24	140705361

Valor de custeio total:	R\$ 8.996.026,47
Valor total do repasse:	R\$ 28.887.039,98

Quadro 8.3: Repasse — Junho/2024

58ª Parcela: 00060-00248516/2024-03				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Desconto de pessoal (mai/24):	R\$ 1.020.641,28	—	—	142140896
Repasse de pessoal (1/2):	R\$ 1.099.714,91	2024OB14404	06/06/24	142931397
Repasse de pessoal (2/2):	R\$ 18.870.372,23	2024OB16506	25/06/24	144377191
Valor de Pessoal total:	R\$ 19.970.087,14			
Repasse de custeio (1/2):	R\$ 6.090.634,98	2024OB16324	24/06/24	144377185
Repasse de custeio (2/2):	R\$ 2.905.391,49	2024OB16325	24/06/24	144377189
Valor de custeio total:	R\$ 8.996.026,47			
Valor total do repasse:	R\$ 28.966.113,61			

8.2. Termos aditivos

No período foram assinados dois termos aditivos, a saber:

- **39º TERMO ADITIVO** (142825104), firmado em 05/06/2024, teve como objeto alterar a Cláusula Décima (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS) do Contrato de Gestão obrigando a Contratada a separar as fontes de financiamento em contas bancárias distintas.
- **40º TERMO ADITIVO** (142825148), firmado em 05/06/2024, teve como objeto aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde do HCB nos termos do Plano de Trabalho 013/2022 (83361113), Termo de Aprovação 25 (93898186) e Termo de Aprovação 26 (119086233) no valor de **R\$ 334.975,00** (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

8.3. Reserva Técnica

A reserva técnica do ICYPE no mês de abril de 2024 foi de **R\$ 45.237.805,53** (quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) e terminou junho com **R\$ 45.974.391,83** (quarenta e cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). Acréscimo de **R\$ 736.586,30** (setecentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

8.4. Patrimônio

Quadro 8.4: Bens adquiridos — 2º trimestre/2024

Descrição	Quant.	Valor unitário (R\$)	Data do recebimento	Valor total (R\$)	Nº da nota fiscal	Empresa	SEI
Aparelho de anestesia com monitor	3	169.000,00	09/04/24	507.000,00	103795	Drager industria e comércio LTDA	141652586 p.2
Equipamento p/ sequenciamento genético	1	1.700.000,00	08/05/24	1.700.000,00	23213	Illumina Brasil produtos de biotecnologia LTDA	144103198 p.3
Impressora de etiquetas	23	1.444,97	17/05/24	33.234,31	27	Capital Comércio e Serviços LTDA	144103198 p.5
Impressora de Etiquetas	17	1.444,97	26/06/24	24.564,49	29	Capital Comércio e Serviços LTDA	146338125 p.3
HOLTER	5	13.782,03	04/06/24	68.910,15	339113	Cardio Sistemas Com. e Ind. LTDA	146338125 p.6
Maca para exame reta fixa	3	1.143,00	03/04/24	3.429,00	3291	Granmedica distribuidora de produtos para saúde	141652586 p.4
Microcomputador desktop	20	2.598,00	07/05/24	51.960,00	2112	Etecnet tecnologia LTDA	144103198 p.2
Monitor ambulatorial de pressão arterial	5	15.112,77	04/06/24	75.563,85	339113	Cardio Sistemas Com. e Ind. LTDA	146338125 p.6
Monitor de sinais vitais	56	22.900,00	23/04/24	1.282.400,00	31502	Hospcom equipamentos hospitalares LTDA	141652586 p.3
Monitor multiparamétrico	3	65.580,00	23/04/24	196.74,00			
Monitor multiparamétrico	3	45.000,00	11/06/24	135.000,00	31.854	Hospcom equipamentos hospitalares LTDA	146338125 p.4
Projeto 3500 Lumens	2	4.281,10	17/05/24	8.562,20	27	Capital comércio e serviços LTDA	144103198 p.5
Sistema de eletroforese para análise	1	250.000,00	10/05/24	250.000,00	28463	Agilent technologies LTDA	144103198 p.4
Smart TV de 32"	32	1.152,90	06/06/24	36.892,80	28	Capital Comércio e Serviços LTDA	146338125 p.2
TV de tela plana de 60"	20	2.601,47	23/04/24	52.029,40	45	48.345.174 Sebastião Pereira dos Santos Neto	141652586 p.5
Vídeo Laringoscópio	1	9.880,00	24/06/24	9.880,00	32829	Hospcom equipamentos hospitalares LTDA	146338125 p.5

O valor total do patrimônio adquirido no período foi de **R\$ 4.436.166,20** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).

8.5. Desempenho Financeiro

Quadro 8.6: Demonstrativos Financeiros — 2º trimestre/2024

BALANÇO PATRIMONIAL	ABR	MAI	JUN
Ativo circulante	R\$ 144.049.761,10	R\$ 141.038.093,07	R\$ 141.970.533,39
Ativo realizável a longo prazo	R\$ 34.021,80	R\$ 46.926,66	R\$ 60.821,21
Ativo total	R\$ 144.083.782,90	R\$ 141.085.064,57	R\$ 142.031.354,60
Passivo circulante	R\$ 142.086.297,46	R\$ 139.082.159,37	R\$ 140.011.602,05
Passivo não circulante	R\$ 163.108,77	R\$ 163.108,77	R\$ 163.108,77
Patrimônio líquido	R\$ 1.834.386,67	R\$ 1.839.796,43	R\$ 1.856.643,78
Passivo total	R\$ 144.083.782,90	R\$ 141.085.064,57	R\$ 142.031.354,60
Liquidez Corrente — LC	1,01	1,01	1,01
Liquidez Seca — LS	1,00	1,00	1,00
Liquidez Imediata — LI	1,00	1,00	1,00
Liquidez Geral — LG	1,01	1,01	1,01
Solvência Geral — SG	1,01	1,01	1,01
Endividamento	0,99	0,99	0,99
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00

8.6. Desempenho Orçamentário

Quadro 8.7: Demonstrativos Orçamentários — 2º trimestre/2024

DESPESA	ABR		MAI		JUN	
DESPESAS GERAIS	R\$ 1.076.538,26	3,7%	R\$ 1.174.457,79	4,1%	R\$ 1.276.914,84	4,4%
Água e esgoto	R\$ 223.325,56	0,8%	R\$ 248.877,91	0,9%	R\$ 255.179,48	0,9%
Energia elétrica	R\$ 370.356,51	1,3%	R\$ 410.904,62	1,4%	R\$ 423.323,10	1,5%
Telefonia e internet	R\$ 6.422,96	0,0%	R\$ 9.294,75	0,0%	R\$ 2.794,80	0,0%
Impostos federais e municipais	R\$ 391.316,14	1,4%	R\$ 420.358,12	1,5%	R\$ 497.727,28	1,7%
Tarifas bancárias	R\$ 10.295,90	0,0%	R\$ 10.036,90	0,0%	R\$ 9.638,50	0,0%
Outros custos gerais	R\$ 74.821,19	0,3%	R\$ 74.985,49	0,3%	R\$ 88.251,68	0,3%
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.691.860,67	23,1%	R\$ 6.574.564,06	22,7%	R\$ 4.285.581,10	14,8%
Bens de pequeno valor	R\$ 1.989.569,00	6,9%	R\$ 2.002.029,40	6,9%	R\$ 383.110,52	1,3%
Combustível	R\$ 264,35	0,0%	R\$ 274,50	0,0%	R\$ 282,75	0,0%
Gases medicinais	R\$ 23.082,57	0,1%	R\$ 29.543,76	0,1%	R\$ 40.206,23	0,1%
Material de acessório ao paciente	R\$ 87.824,68	0,3%	R\$ 67.563,10	0,2%	R\$ 48.494,13	0,2%
Material de diagnóstico	R\$ 3.018,00	0,0%	R\$ —	0,0%	R\$ 480,85	0,0%
Material de engenharia clínica	R\$ 30.821,98	0,1%	R\$ 13.118,50	0,0%	R\$ 97.620,20	0,3%
Material de escritório e exp.	R\$ 72.038,27	0,2%	R\$ 54.214,37	0,2%	R\$ 29.597,96	0,1%
Material de hospedagem e hotelaria	R\$ 9.716,75	0,0%	R\$ 26.066,30	0,1%	R\$ 1.151,60	0,0%
Material de limpeza e higienização	R\$ 7.719,40	0,0%	R\$ 37.263,20	0,1%	R\$ 16.907,70	0,1%
Material de manutenção	R\$ 115.138,25	0,4%	R\$ 49.641,61	0,2%	R\$ 43.897,30	0,2%
Material de odontologia	R\$ —	0,0%	R\$ 1.351,28	0,0%	R\$ 763,19	0,0%
Material de segurança	R\$ 5.957,50	0,0%	R\$ 4.392,80	0,0%	R\$ 3.928,00	0,0%
Material Médico-hospitalar	R\$ 1.392.013,63	4,8%	R\$ 1.438.474,70	5,0%	R\$ 1.290.571,51	4,5%
Medicamentos	R\$ 2.620.724,73	9,1%	R\$ 2.657.869,41	9,2%	R\$ 2.062.872,49	7,1%
OPME	R\$ 333.971,56	1,2%	R\$ 192.761,13	0,7%	R\$ 265.696,67	0,9%
PESSOAL	R\$ 15.721.927,48	54,3%	R\$ 21.884.987,67	75,6%	R\$ 20.839.344,41	62,8%
Plano de saúde	R\$ 1.261.049,35	4,4%	R\$ 2.812.590,34	9,7%	R\$ 1.602.326,77	5,5%
Bolsa de iniciação científica	R\$ 14.700,00	0,1%	R\$ 14.700,00	0,1%	R\$ 14.700,00	0,1%
COFINS	R\$ 38.926,67	0,1%	R\$ 42.370,30	0,1%	R\$ 42.185,33	0,1%
Cursos e treinamentos	R\$ 97.459,93	0,3%	R\$ 38.280,10	0,1%	R\$ 62.500,38	0,2%
Estagiários	R\$ 45.180,69	0,2%	R\$ 45.457,67	0,2%	R\$ 45.126,93	0,2%
Férias	R\$ 813.334,88	2,8%	R\$ 849.968,07	2,9%	R\$ 710.285,03	2,5%
FGTS	R\$ 1.024.975,50	3,5%	R\$ 1.048.035,48	3,6%	R\$ 1.101.638,30	3,8%
INSS	R\$ —	0,0%	R\$ 3.993.758,03	13,8%	R\$ 4.067.336,78	14,1%
IRRF	R\$ 1.629.584,78	5,6%	R\$ 1.641.782,92	5,7%	R\$ 1.694.151,54	5,9%
Nutrição de funcionários	R\$ 1.625.457,85	5,6%	R\$ 1.799.346,19	6,2%	R\$ 1.778.155,43	6,1%
Ordenados e salários	R\$ 8.733.995,52	30,2%	R\$ 9.151.980,56	31,6%	R\$ 9.269.183,09	32,0%
Outros custos com pessoal	R\$ 250.790,40	0,9%	R\$ 258.996,80	0,9%	R\$ 259.600,00	0,9%
PIS s/ folha	R\$ 116.516,16	0,4%	R\$ 121.364,61	0,4%	R\$ 123.680,73	0,4%
Vale transporte	R\$ 69.955,75	0,2%	R\$ 66.356,60	0,2%	R\$ 68.474,10	0,2%
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 6.413.740,50	22,2%	R\$ 2.215.149,28	7,7%	R\$ 2.723.604,73	9,4%
Material de higienização	R\$ 26.649,39	0,1%	R\$ 18.028,56	0,1%	R\$ 25.540,36	0,1%
Despesas judiciais	R\$ —	0,0%	R\$ —	0,0%	R\$ 14.772,07	0,1%
Manutenção de equipamento	R\$ 123.216,70	0,4%	R\$ 123.942,73	0,4%	R\$ 151.032,35	0,5%
Serviços de Help Desk	R\$ 88.458,57	0,3%	R\$ 92.073,68	0,3%	R\$ 83.650,35	0,3%

Serviços de terceiros	R\$ 6.175.415,84	21,3%	R\$ 1.981.104,31	6,8%	R\$ 2.448.609,60	8,5%
TOTAL	R\$ 29.904.066,91	103,3%	R\$ 31.849.158,80	110,0%	R\$ 29.125.445,08	100,6%

9. HABILITAÇÕES

Quadro 9.1: Habilitações vigentes — 2º trimestre/2024

Código	Descrição	Competência Inicial
1204	Hospital dia em intercorrências pós-transplante de medula óssea e de outros precursores hematopoéticos	03/2020
1409	Serviço diagnóstico de fibrose cística	04/2013
1504	Atenção especializada em DRC com hemodiálise	12/2018
1505	Atenção especializada em DRC com diálise peritoneal	12/2018
1601	Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia	07/2021
1711	UNACON exclusiva de oncologia pediátrica	12/2021
1716	Serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar	02/2017
2301	Unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional	07/2022
2304	Enteral e parenteral	07/2022
2401	Transplante de medula óssea — autogênico	08/2019
2402	Transplante de medula óssea — alogênico aparentado	01/2022
2403	Transplante de medula óssea — alogênico não aparentado	01/2024
2420	Retirada de órgãos e tecidos	08/2019
2603	UTI II Pediátrica	12/2019
2901	Videocirurgias	09/2023

10. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Farmácia Ambulatorial

Quadro 10.1: Dados da Farmácia Ambulatorial — 2º trimestre/2024

Item	ABR	MAI	JUN
Nº de pacientes atendidos	3.124	3.078	2.915
Nº de unidades dispensadas	195.200	184.553	188.790
Valor total dispensado	R\$ 352.082,10	R\$ 358.102,93	R\$ 349.137,85

11. PROPOSIÇÃO DE MELHORIA

O documento: Relatório - Anexo I - Proposição de melhoria (144179664) contém a maior parte das proposições de melhoria do Contrato de Gestão nº 76/2019 que esta Comissão julga pertinentes.

E, consoante o disposto do subitem 6.1 (Residência Médica) deste relatório, esta Comissão acredita que seja de interesse público que o programa de residências médicas oferecido dentro do HCB seja gerenciado pelo ICIPE de modo a sanar o mais rápido possível as problemáticas apontadas.

12. ANEXOS

- 12.1. Processo original — 00060-00263944/2018-18;
 - 12.1.1. Contrato nº 076/2019 — 28669976;
 - 12.1.2. 5º Termo de Apostilamento — 121728529;
 - 12.1.3. 37º Termo Aditivo — 130537330;
 - 12.1.4. 38º Termo Aditivo — 136744138;
 - 12.1.5. 39º Termo Aditivo — 142825104;
 - 12.1.6. 40º Termo Aditivo — 142825148;
- 12.2. Processo de Prestação de Contas — Abril/2024 — 04024-00007265/2024-15;
- 12.3. Processo de Prestação de Contas — Maio/2024 — 04024-00008945/2024-56;
- 12.4. Processo de Prestação de Contas — Junho/2024 — 04024-00010250/2024-34;
- 12.5. Processo do Relatório da Visita Técnica — Abril/2024 — 00060-00226588/2024-91;
- 12.6. Processo do Relatório da Visita Técnica — Maio/2024 — 00060-00248558/2024-36;
- 12.7. Processo do Relatório da Visita Técnica — Junho/2024 — 00060-00299781/2024-41;
- 12.8. Processo do Relatório Mensal da CAC — Abril/2024 — 00060-00310086/2024-48;
- 12.9. Processo do Relatório Mensal da CAC — Maio/2024 — 00060-00345133/2024-74;
- 12.10. Processo do Relatório Mensal da CAC — Junho/2024 — 00060-00388635/2024-90;
- 12.11. PORTAL INFOSAÚDE — <https://info.saude.df.gov.br/>
- 12.12. Portaria nº 493, de 08/07/2020 — 148832769;
- 12.13. [Edital nº 34, de 20 de dezembro de 2023;](#)
- 12.14. Nota Jurídica nº 588/2021 — 64938560;
- 12.15. Processo de pessoal cedido — 00060-00107921/2020-31

- 12.15.1. Relação de gastos com Pessoal Cedido — Abril/2024 — 139373295;
12.15.2. Relação de gastos com Pessoal Cedido — Maio/2024 — 142140896;
12.15.3. Relação de gastos com Pessoal Cedido — Junho/2024 — 143993276;
12.16. Processo de Repasse — Abril/2024 — 00060-00158177/2024-66;
12.17. Processo de Repasse — Maio/2024 — 00060-00211905/2024-75;
12.18. Processo de Repasse — Junho/2024 — 00060-00248516/2024-03;
12.19. Processo de Repasse — Agosto/2024 — 00060-00360553/2024-81;
12.20. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde — <http://cnes.datasus.gov.br/>
12.21. Relatório - Anexo I — 144179664.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão**, em 17/09/2024, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA - Matr.1704880-X, Membro da Comissão**, em 17/09/2024, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES - Matr.0153148-4, Membro da Comissão suplente**, em 17/09/2024, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDES DOS SANTOS - Matr.1700733-X, Membro da Comissão**, em 18/09/2024, às 06:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=149181550 código CRC= **4BAF4E9B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br